



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.332, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

11/11/2025

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À
SENHORA ROSANGELA DA PENHA SACANI PAIXÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Aracruzense” à senhora Rosangela da Penha Sacani Paixão, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

11/11/2025

Diretoria de Processo Legislativo

